



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLORIA/SE

Processo: 201977001105

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUCAS ALMEIDA DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Considerando a informação do perito, bem como a ausência de laudo pericial, requer a designação de perícia médica a fim de viabilizar a produção da prova em questão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NOSSA SENHORA DA GLORIA, 23 de junho de 2021.

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE